

Programa de Apoio à Extensão da Fundação Arthur Bernardes - Funarpex - Edição I - 2010/2011

Descrição

O Programa da Funarpe de Apoio à Extensão - Funarpex tem como objetivo primordial ser o ponto de partida para o estabelecimento e a consolidação de programas de extensão coordenados por Docentes recém contratados da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

O Programa concederá bolsas para estudantes de graduação vinculados a projetos de extensão, preferencialmente, de cunho social, em quaisquer áreas do conhecimento.

Data Limite

As propostas deverão ser encaminhadas até as 18 horas do dia 30 de outubro de 2009 (data de postagem) para o Sistema Financiar, sala 208 do Prédio Anexo ao Edifício Sede da Funarpe.

Elegibilidade

Poderão submeter propostas Docentes da Universidade Federal de Viçosa que tenham sido contratados nos últimos cinco anos (10/2004 a 2009). Para se candidatar ao programa, o docente deve possuir vínculo com a UFV, exercendo suas atividades em qualquer *campi* associado.

Benefícios

A Funarpe concederá seis bolsas com valor mensal de R\$300,00 por um período de doze meses (março de 2010 a fevereiro de 2011). As bolsas serão distribuídas, pela demanda qualificada entre os Centros e Unidades, para docentes/orientadores dos *campi* de Viçosa (incluindo docentes vinculados ao COLUNI), Rio Paranaíba e Florestal.

Requisitos

Requisitos do Orientador:

1. Ser ocupante de cargo efetivo de magistério na UFV e ter ingressado na UFV nos últimos cinco anos (10/2004 a 2009);
2. Ter o seu currículo atualizado na Plataforma [Lattes](#);
3. Indicar e comprovar as fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de extensão a que e vincula o plano de trabalho do bolsista;
4. Incluir o nome do bolsista de extensão nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, nos quais houve a participação efetiva do bolsista na obtenção dos resultados;
5. Mencionar a Funarpe, como apoio financeiro, na apresentação em eventos e na publicação dos resultados.

Requisitos do Bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFV e residindo na cidade onde realiza o curso de graduação e onde desenvolverá o plano de trabalho;
2. Estar com formatura prevista para data posterior à fevereiro de 2011;
3. Ter horário disponível para execução das atividades propostas;
4. Não manter vínculo empregatício e não acumular bolsa de qualquer natureza.

Restrições

Cada professor poderá apresentar apenas uma proposta.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital, com documentação incompleta e nem será permitida a troca de propostas após a realização da inscrição.

Forma de Solicitação

Os projetos devem ser apresentados, obrigatoriamente, em versão impressa (duas vias), contendo os seguintes itens:

1. Objetivo;
2. Justificativa e Relevância;
3. Metodologia;
4. Cronograma; e
5. Plano de Trabalho do Bolsista

Os projetos deverão ter no máximo 10 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

Julgamento da Proposta

A seleção das propostas será realizada por Comissão nomeada para tal fim pela Pró-Reitoria Extensão da UFV.

O resultado será divulgado na *homepage* da Pró-Reitoria de Extensão da UFV e da Funarbe até a quarta semana de novembro de 2009.

Contatos

Cássia Sakiyama, Coordenadora do Sistema Financiar:
cassia@funarbe.org.br, 3899 7304

Nadília Gomide, Núcleo de Projetos:
ngomide@funarbe.org.br, 3899 7394

Financiadora

Nome	Fundação Arthur Bernardes - Funarbe
Endereço	Edifício Sede, s/n
Complemento	Campus Universitário
Cidade	Viçosa
Código	36570-000
Estado	Minas Gerais
País	Brasil
Telefone	(31) 3899 7300
Fax	(31) 3891 3911
E-mail	funarbe@funarbe.org.br
Home Page	http://www.funarbe.org.br